



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 77-E-74


AUTORIZA A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE
1975, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (S.A.A.E.)

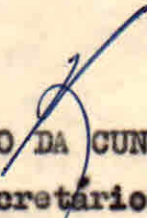
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ARTº - 1º) - Fica o poder Executivo autorizado a aprovar o
Orçamento, para o exercício de 1975, do Departa-
mento autônomo de Serviço de Água e esgoto(SAAE)

ARTº - 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta lei em vigor a partir da data de sua publi-
cação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 22 DE JA-
NEIRO DE 1975.


JOSE ACIR DE REZENDE
Presidente


OCTACILIO DA CUNHA BORGES
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

À Comissão de Legislação e
Justiça, para parecer.

21/12/74

Presidente

PROJETO DE LEI

77-E-74

AUTORIZA A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO
DE 1975, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO(SAAE)

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta,
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

APROVADO
1º/12/74

ART. 1º) Fica o poder Executivo autorizado a aprovar o Orçamento,
para o exercício de 1975, do Departamento Autônomo do Ser-
viço de Água e Esgoto (S.A.A.E.)

APROVADO
1º/12/74

ART. 2º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
lei em vigor a partir da data de sua publicação.

APROVADO
1º/12/74

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 29 DE NOVEMBRO DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
Conselheiro Lafaiete
— — —
- APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO -
4/12/74
PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO
2.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
Conselheiro Lafaiete
— — —
- APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO -
5/12/74
PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO
2.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
Conselheiro Lafaiete
— — —
- APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO -
22/1/75
PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO
2.º SECRETÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente:

Srs. Vereadores:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.) em 16 de setembro do corrente ano, enviou ao Dr. Prefeito Municipal a Proposta Orçamentária do Órgão para o exercício de 1975, para sua apreciação e aprovação.

Já no exercício corrente a referida Autarquia enviou com atraso a proposta Orçamentária para o mesmo exercício.

Nessa ocasião a Assessoria Jurídica produziu um longo parecer, entendendo que o Chefe do Executivo em obediência ao Artigo 107 da Lei Federal, era competente para aprovação do referido Orçamento.

Assim, não entendeu este Executivo que determinou fosse o assunto resolvido pela Doute Câmara, enviando uma Justificativa e um Projeto de Lei que foi aprovado pelo Legislativo e transformado em Lei.

A Assessoria continua fiel ao seu pronunciamento no tocante à competência para aprovação do orçamento anual de 1975 da Autarquia, S.A.A.E., mas o Executivo continua, também, na sua primitiva interpretação e apresenta anexa a justificativa encaminhada a Doute Câmara, quando da remessa do Orçamento de 1974.

O Departamento de Contabilidade opinou que o Orçamento está correto, cumprindo o disposto na Lei 4.320/64.

Assim sendo, este Executivo remete o Projeto de Lei incluso, para discussão, exame e aprovação do Orçamento da Autarquia, S.A.A.E., para o exercício de 1975, prestando uma homenagem, aos Ilustres membros do Poder Legislativo, que emprestarão as suas sapientíssimas luzes para exame e demonstração dos dados oferecidos pela Autarquia e para aprovação do mesmo Orçamento.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
TE AOS 29 DE NOVEMBRO DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE Regulacao e Justica
examinando atentamente o projeto de lei Nº 77-E-74
é de parecer que o mesmo deve ser discutido e votado pelo plenário.

APROVADO
3-12-74
④
M. D.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE Agosto de 1974

Amador
Relator
meir
M

A Comissão de Finanças.
para parecer.
31 / 12 / 74

PARECER

A COMISSÃO DE Finanças
examinando atentamente o projeto de lei Nº 77 E / 24
é de parecer que o mesmo deve ser discutido e votado pelo plenário.

APROVADO
4-12-74
M.

SALA DAS SESSÕES, 02 de XII de 1974

Santos
Relator
M. Santos

PROJ. SUB. / ANO - 1964	Linha 1.000 R\$	Linha 1.000 R\$	Linha 1.000 R\$	202 R\$
1 -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	202,00
a) -	80.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
b) -	300.000,00	270.000,00	50.000,00	1.000.000,00
c) -	100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00
d) -	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
e) -	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
f) -	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
g) -	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
h) -	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
i) -	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
j) -	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
k) -	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
l) -	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
m) -	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
n) -	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
o) -	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00

SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA E PASADUO DE CONSUMIETUO IMAETITE - MG

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

LEI: 4.350/64
 VIGILIA 01

RECEITA	R	R	DESPESA	R	R
RECEITAS COMUNS			DESPESAS COMUNS		
Receita Industrial	1.712.613,30	2.469.313,30	Despesas de Custeio	1.154.444,49	1.274.313,30
Receitas Diversas	257.194,50	2.469.313,30	Transf. Correntes	120.268,81	
NOTA L.			Deficite do Orçamento Corrente		
Superavil do Orçamento Corrente..		1.195.000,00	NOTA L.		1.195.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Transferências de Capital		15.000,00	Investimentos	1.130.000,00	1.210.000,00
NOTA L.		1.210.000,00	Transf. de Capital	80.000,00	
			NOTA L.		1.210.000,00

RESUMO

Receitas e Despesas Correntes

Receitas e Despesas de Capital

NOTA L B

RECEITA	DESPESA
2.469.313,30	1.274.313,30
15.000,00	1.210.000,00
2.484.313,30	2.484.313,30

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CONSULTEIRO LARATIERRE - MG

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISIVA PARA

1.975

LIT: 4.329/64
FOLHAS 02

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
		01	02	
1.0.0.0.0.0	RECEITAS COMUNS			
1.3.0.0.0	RECEITA INDUSTRIAL			
1.3.1.0.0	Receita de Serviços Industriais.....	1.531.083,00		
1.3.9.0.0	Outras receitas Industriais	191.525,82	2.712.618,30	
1.5.0.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS			
1.5.1.0.0	Multas	35.000,00		
1.5.2.0.0	Indenizações e Restituições	757.194,50	757.194,50	2.469.813,30
2.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			
2.5.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.5.3.0.0	Auxílios e/ ou Contribuições		15.000,00	
2.5.3.3.0	Auxílios e/ ou Contribuições dos municípios			15.000,00
	T O T A L			2.484.813,30

1.975

1.11 4.320/01

PRELIM 03

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	VALOR	VALOR
3.0.0.0	Despesas Gerais			
3.1.0.0	Despesas com Pessoal			
3.1.1.0	Despesas com Pessoal Civil			
3.1.1.1	Despesas com Pessoal Civil Fixo	570.320,10	1.194.444,49	
3.1.2.0	Despesas com Pessoal Civil Variável	171.729,13		
3.1.3.0	Despesas com Pessoal Civil em Terceiros	300.930,94		
3.1.4.0	Despesas com Pessoal Civil em Terceiros - Indiferente	46.520,12		
3.2.0.0	Despesas com Juros			
3.2.4.0	Juros de Empréstimos	30.000,00		
3.2.4.2	Juros de Empréstimos em Moeda Nacional	65.368,81		
3.2.5.0	Juros de Empréstimos em Moeda Estrangeira			
3.2.7.0	Juros de Empréstimos em Moeda Nacional - Indiferente			
3.2.7.5	Juros de Empréstimos em Moeda Nacional - Indiferente			
4.0.0.0	Despesas com Materiais			
4.1.0.0	Despesas com Materiais Gerais	1.000.000,00		
4.1.1.0	Despesas com Materiais Gerais - Bens Móveis	50.000,00		
4.1.2.0	Despesas com Materiais Gerais - Bens Imóveis	2.000,00		
4.1.4.0	Despesas com Materiais Gerais - Bens Móveis - Indiferente			
4.3.0.0	Despesas com Materiais - Indiferente			
4.3.1.0	Despesas com Materiais - Indiferente			
4.3.1.2	Despesas com Materiais - Indiferente			
	TOTAL	1.130.000,00	1.194.444,49	1.110.000,00

SERVICO AUXÍLIO DE ÁGUA E ESCÓTO DE CONSERVATIO TAPATE - MG

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELA FUNÇÃO SEGUNO AS CATEGORIAS ECONÓMICAS FÓLHA 04

LEI: 4.328/04

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	DESPESAS G CORRENTES		TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	TOTAL G
	CORRETO	TRANSP. CORR.		INVESTIMENT	TRAN-CAPITAL		
SERVÍCIOS URBANOS							
SERVÍCIOS DE ÁGUA							
Z ESCÓTO.....	1.174.446,49	120.368,81	1.274.813,30	1.130.000,00	80.000,00	1.210.000,00	2.484.813,30
F O T A L	1.174.446,49	120.368,81	1.274.813,30	1.130.000,00	80.000,00	1.210.000,00	2.484.813,30

REVENUE ACCOUNTS OF THE GOVERNMENT OF THE DISTRICT OF COLUMBIA
 FISCAL YEAR 1904
 PART I
 RECEIPTS

DESCRIPTION	AMOUNT	AMOUNT
General		
For Civil		
Material de consumo	570,332,10	570,332,10
Material de consumo	198,709,43	198,709,43
Serviços de terceiros	300,370,84	300,370,84
Encargos diversos	84,522,12	84,522,12
Despesas de material	1,124,644,49	1,124,644,49
Operações comerciais		
Custos de operações	30,000,00	30,000,00
Contribuições de propriedade	25,368,11	25,368,11
Despesas operacionais	22,000,00	22,000,00
Despesas administrativas	1,230,000,00	1,230,000,00
SOMA DAS RECEITAS COMERCIAIS	1,230,000,00	1,230,000,00
TOTAL RECEITAS	1,060,030,00	1,060,030,00
Despesas		
Operações comerciais		
Custos de operações	30,000,00	30,000,00
Contribuições de propriedade	25,368,11	25,368,11
Despesas operacionais	22,000,00	22,000,00
Despesas administrativas	1,230,000,00	1,230,000,00
SOMA DAS DESPESAS COMERCIAIS	1,230,000,00	1,230,000,00
TOTAL DESPESAS	1,230,000,00	1,230,000,00

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CONSÓRCIO LAFPA - MG

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELA UNIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS FÓLHA: 06

LEI: 4.320/64

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL - G
	CUSTEIO	TRÁNSP. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TRANSF. CAPITAL	TOTAL	
SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CONSÓRCIO LAFPA - MG.	1.154.444,49	120.368,81	1.274.813,30	1.130.000,00	80.000,00	1.210.000,00	2.484.813,30
TOTAL.....	1.154.444,49	120.368,81	1.274.813,30	1.130.000,00	80.000,00	1.210.000,00	2.484.813,30

SERVICO AUTÔNOMO DE COTA E BANCOS DE CONSERVATIO LAVATRES - III

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELA UTILIZACAO ORGANIZACAOIAS SECONDO AS FUNCOES EDITION 07

LEI 4.320/64

UNIDADES ORÇAMENTARIAS	SERVICIOS UTILIZADOS	TOTAL GERAL (D)
SERVICO AUTÔNOMO DE COTA E BANCOS DE CONSERVATIO LAVATRES - III.	2.404.813,30	2.404.813,30
TOTAL	2.404.813,30	2.404.813,30

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CONSELHEIRO LAPATTA - VI

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 1.973, COM A FIXADA EM 1.974 O PROPOSTA

PARA O EXERCÍCIO DE 1.975

Art. 22 - Letras D, E e F - TÍT. 4.320/01

ANEXO 02

PUNÇÃO DA DESPESA	Despesa Realizada em 1.973	Despesa Fixada em 1.974	Despesa Proposta em 1.975
- EMPRESAS CONSUMIDAS			
9 - SERVIÇOS URBANOS			
1 - Serviços de Água e Esgoto			
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Cons. Lafões	636.052,50	886.202,43	1.274.813,39
etc - 10			
- EMPRESAS DE CAPITAL			
9 - SERVIÇOS URBANOS			
1 - Serviço de Água e Esgoto	216.166,67	415.167,52	1.210.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Cons. Lafões			
etc - 10			
TOTAL GERAL.....	852.219,17	1.301.369,95	2.484.813,39

A Comissão Redação para
parecer.

5-12-74

PARECER

A COMISSÃO DE Redação

examinando atentamente o projeto 77.E.44 Nº

é de parecer que o mesmo deve ser discutido e votado pelo plenário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE 12 de 1974

Leandro
Relator

Miguel

APROVADO

9-12-74
M.

PARECER

A COMISSÃO DE _____

examinando atentamente o _____ Nº

é de parecer que o mesmo deve ser discutido e votado pelo plenário.

SALA DAS SESSÕES, _____ de _____ de 197____

Relator